



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/94**

**CERTIFICO E DOU FÊ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA - 1287/93, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 6.219 (seis mil duzentos e dezenove) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. Dr. **HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO**, Juiz Classista Representante dos Empregadores desta Egrégia Corte, à empresa privada, vinculada à Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 1994.

*Analúcia Bomfim*  
**ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno, em  
substituição